ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH 6966

Presidente da Mesa Diretora: Sebastião Ildeu Maia

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Não votado, não tramitado

Autoria: Aurindo José Ribeiro

Data: 15/08/2006

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI S/Nº/2006. (NÃO VOTADO). Cria o "Programa Disque-Idoso" no município de Montes Claros e dá outras providências.

Controle Interno – Caixa: 26.3 **Posição:** 61 **Número de folhas:** 03

Espécie: PL
Categoria: não tramitado; não votado
Ex: 26.3
Ordem: 61
Nº fls. 01

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº_____/2006

AUTOR:

Vereador. Aurindo José Ribeiro

ASSUNTO:

Cria o Programa Disque-Idoso.

MOVIMENTO

1 - **Entrada em – 15/08/2006**
2 - **Comissão Legislaçao e Justiça**
3 -
4 -
5 -
6 -
7 -
8 -
9 -
10 -

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PROJETO DE LEI Nº _____/2.006

CRIA O PROGRAMA DISQUE-IDOSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo do Município de Montes Claros –MG, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar o Programa Disque-Idoso no Município de Montes Claros.

Art. 2º - O Programa Disque-Idoso terá os seguintes objetivos:

I – Ser um mecanismo permanente aberto para à população participar da implementação da política municipal do idoso.

II – Criar um sistema de comunicação nos órgãos públicos voltado para obtenção de informação e troca de experiência.

III – Realizar campanhas para localizar pessoas idosas desaparecidas.

Art. 3º - O Disque-Idoso funcionará na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, em um departamento específico.

Art. 4º - O Poder Executivo poderá firmar convênios ou parcerias para aplicação desta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Montes Claros, 15 de agosto de 2.006.

VEREADOR - AURINDO JOSÉ RIBEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
E JUSTIÇA
EM 15 DE AGOSTO DE 2006
PRESIDENTE